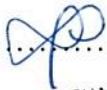




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 95  
Do Processo nº 2009-0.308.065-2

Em 30 / 09 / 16 (a) .....

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2009-0.308.065-2  
INTERESSADO: HOMERO ANTUNES GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LOCAL: Avenida Marechal Tito, 3.875.  
SQL: 133.062.0012-2  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/251/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 602ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 12.891/99, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por não atendimento satisfatório do comunicado publicado em 06/05/2010 e ainda, por infração ao Art. 7º da Lei nº 12.891/99, tendo em vista que há um posto de combustível localizado a menos de 100m do local;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

30 / setembro / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/569/16/lgm